

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 201/2017**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora SUELEN DAYANNE LIMBERGER DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:55A0304D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/11/2017.  
Edição 1981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>